

## **ANEXO 05**

- Protocolo de Inventário de Resíduos.**
- Protocolo de Declaração de Carga Poluidora.**
- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA.**
- Cópia do Certificado de REV-LO 012/2015.**
- Cópia da Autorização Ambiental de Funcionamento nº. 01289/2016**



# Inventário de Resíduos Sólidos Minerários / Industriais

Emitido em  
28/03/2018  
18:51:34

## RECIBO DE AUTO DECLARAÇÃO DE INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS

O Inventário de Resíduos Sólidos Industriais do EMPREENDIMENTO FUNDIÇÃO ATLANTA LTDA CNPJ 01.711.874/0001-10 INSCRITA NA ATIVIDADE B-04-05-7 - Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem., ESTABELECIDO NO ENDEREÇO RUA JOSIAS MESQUITA RODRIGUES, Nº211. - PARQUE INDL. PAULINO DO ANO BASE 2017 FOI CADASTRADO NO DIA 28/03/2018, ÀS 18:37:32, E RECEBEU O RECIBO DE AUTO DECLARAÇÃO Nº RM0068932018 TENDO COMO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES FERRO PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.

BELO HORIZONTE, 28 de Março de 2018 às 18:51

Imprimir

Enviar para o e-mail do responsável pelas informações

COMUNICADO: Retificação: RETIFICAÇÃO: PROTOCOLO: DCP 2018/2017 - FUNDIÇÃO ATLANTA

De: Declaração de Carga Poluidora (dcp@meioambiente.mg.gov.br)  
 Para: feroambiental@yahoo.com.br  
 Data: quarta-feira, 22 de agosto de 2018 14:11 BRT

Prezado Ariell,

Acusamos o recebimento da(s) retificação (ões) da Declaração de Carga Poluidora de 2018, ano base 2017 do(s) ponto(s) de lançamento da empresa FUNDIÇÃO ATLANTA. Informamos que cópia impressa da referida declaração será anexada ao processo de regularização ambiental declarado caso o mesmo seja estadual. A(s) declaração(ões) se encontra(m) sob análise do nosso corpo técnico. Poderão ser solicitadas outras retificações dos dados enviados caso sejam constatados dados incoerentes ou incompletos.

Atenciosamente,

**Paloma Almeida Duarte**

Estagiária de Engenharia Civil na Gerência de Monitoramento de Efluentes - GEDEF

Telefone : (31) 3916-8274

✉ E-mail: [dcp@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dcp@meioambiente.mg.gov.br)

-----Fero Ambiental <[feroambiental@yahoo.com.br](mailto:feroambiental@yahoo.com.br)> escreveu: -----

Para: "Declaração de Carga Poluidora" <[dcp@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dcp@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Fero Ambiental <[feroambiental@yahoo.com.br](mailto:feroambiental@yahoo.com.br)>

Data: 21/08/2018 09:21 AM

Assunto: Re: Retificação: RETIFICAÇÃO: PROTOCOLO: DCP 2018/2017 - FUNDIÇÃO ATLANTA

Bom dia!

Com cordiais cumprimentos vimos apresentar retificação como solicitado anteriormente.

Atenciosamente;

**Gentileza confirmar recebimento!**

Ariell Oliveira

P/FERO PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

[feroambiental@yahoo.com.br](mailto:feroambiental@yahoo.com.br)

(31) 3535 - 8908

Em Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 16:09, Declaração de Carga Poluidora <[dcp@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dcp@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado Ariell,

Boa tarde. Faltou fazer a seguinte retificação:

TELA 2 - Item 2.6 - Caso o efluente não seja lançado diretamente em corpo de água, informar o destino final do efluente após sair do sistema de tratamento. Ex: Lançamento em rede pública, Sumidouro, Nome do Curso de água, etc;

Atenciosamente,

**Paloma Almeida Duarte**

Estagiária de Engenharia Civil na Gerência de Monitoramento de Efluentes - GEDEF

Telefone : (31) 3916-8274

✉ E-mail: [dcp@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dcp@meioambiente.mg.gov.br)

dados enviados caso sejam constatados dados incoerentes ou incompletos. Comunicamos ainda que o(s) número(s) de protocolo do(s) documento(s) no SIAM e junto a GEDEF/FEAM são:

Nome do ponto de lançamento	Número de protocolo DCP - GEDEF	Número de Protocolo SIAM
ETE SANITÁRIA	1511_2018	0348979/2018

Atenciosamente,

**Paloma Almeida Duarte**

Estagiária de Engenharia Civil na Gerência de Monitoramento de Efluentes- GEDEF

Diretoria de Gestão da Qualidade Ambiental - DGQA

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Telefone : (31) 3916-9274

E-mail: [dcp@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dcp@meioambiente.mg.gov.br)

-----Fero Ambiental <[feroambiental@yahoo.com.br](mailto:feroambiental@yahoo.com.br)> escreveu: -----

Para: "Declaração de Carga Poluidora" <[dcp@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dcp@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Fero Ambiental <[feroambiental@yahoo.com.br](mailto:feroambiental@yahoo.com.br)>

Data: 28/03/2018 08:19 PM

Assunto: DCP 2018/2017 - FUNDIÇÃO ATLANTA

Boa tarde,

Com cordiais cumprimentos vimos apresentar declaração de carga poluidora do empreendimento acima referenciado ano base 2017.

Atenciosamente,

**Gentileza confirmar recebimento!**

Ariell Oliveira

P/FERO PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

[feroambiental@yahoo.com.br](mailto:feroambiental@yahoo.com.br)

(31) 3535 - 8906

Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

[anexo "ART ATLANTA.pdf" removido por Declaração de Carga Poluidora/SISEMA]

[anexo "SANITARIO.xls" removido por Declaração de Carga Poluidora/SISEMA]

[anexo "SANITARIO.xls" removido por Declaração de Carga Poluidora/SISEMA]

[anexo "SANITARIO.xls" removido por Declaração de Carga Poluidora/SISEMA]



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
192144	05/08/2019	05/08/2019	05/11/2019

**Dados básicos:**

CNPJ: 01.711.874/0001-10  
Razão Social: FUNDIÇÃO ATLANTA LTDA.  
Nome fantasia: FUNDIÇÃO ATLANTA  
Data de abertura: 17/03/1997

**Endereço:**

Logradouro: RUA JOSIAS MESQUITA RODRIGUES  
N.º: 211 Complemento:  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL PAULINO PRADO Município: CLAUDIO  
CEP: 35530-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	QCG94I8KU6IBKHXP
-----------------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD

# CERTIFICADO REV-LEO N.º 012/2015



## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 10 do Decreto n.º 44.844, de 26 de Junho de 2008, nos termos do artigo 4.º, inciso VIII, da Lei 178, de 29 de Janeiro de 2007, artigo 38.º S.º II, inciso VI do Decreto 23.316, de 07 de Junho de 2006, e do artigo 1.º, inciso III da DN COPAM n.º 17, de 17 de Setembro de 1996, Revaiha a Licença de Operação, da empresa FUNDIÇÃO ATLANTA LTDA, CNPJ 01.711.874/0001-10, para a atividade PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE METAIS NÃO FERROSOS, INCLUSIVE LIGAS, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU GALVANOTÉCNICO, INCLUSIVE A PARTIR DE RECICLAGEM, BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, G.L.P., BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ALCOOL COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, localizadas nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 20º 21' 55,4" E LONG. 49º 48' 04,7" no Município de GLAÚDIO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 006912003/002/2015, e decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco em reunião do dia 19/11/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

Valida somente com, dentro das condições estabelecidas no artigo 1.º, inciso III da DN COPAM n.º 17, de 17 de Setembro de 1996, sob pena de revogação automática a revalidação da licença deve ser feita com base nas DN COPAM 07/94 e 02/97.

Processo de Outorga n.º 30686/2014 - Modo de uso: Cabresto em Roca Tubular, finalidade: Consumo Industrial Humano, Vazão: 2,5 m³/h, Coordenadas: 20º28'56"S e 44º43'07"W

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Licença Ambiental: 06 (SEIS) anos, com vencimento em 19/11/2021.

Divinópolis, 19 de Novembro de 2015



Paulo Tarso Alvim Miguel  
Superintendente Regional de Regularização Ambiental  
Alto São Francisco - SUPERAM/ASF

14477

DEF





**ANEXO 06**

**Cópia do Cartão de CNPJ**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.711.874/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDAÇÃO ATLANTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSIAS MESQUITA RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>211</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>35.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINDL P. PRADO</b>	MUNICÍPIO <b>CLAUDIO</b>
UF <b>MG</b>		TELEFONE <b>(037) 3813-200</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2019 às 11:42:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## **ANEXO 07**

### **Alteração Contratual**

SERVICO NOTARIAL DO  
2º OFICIO - CLAUDIO - MG  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida e achada conforme  
o original apresentado. Dou fé.  
Cláudio  
MG  
13 JAN 2016  
Escritório Substituto  
Mariana Aparecida Meneses Gress  
Escritório Substituto

REGISTRO DE EMPRESAS  
CNPJ/MF nº 01.711.874/0001-10  
NIRE 312.0513312-1

FUNDAÇÃO ATLANTA LTDA. - EPP  
CNPJ/MF nº 01.711.874/0001-10  
NIRE 312.0513312-1, em 10-3-1997  
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - fl. 1 / 5

Maria Neide Amaral Resende, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cláudio (MG), onde nascida aos 12-12-1970, industrial, residente e domiciliada na cidade de Cláudio (MG), à Rua das Hortênsias nº 109, Cidade Jardim, CEP 35530-000, portadora da CI/RG de nº M-6.751.144/SSP (MG) e do CIC de nº 868.360.646-53;

José Rafael Pinto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, natural de Cláudio (MG), onde nascido aos 22-2-1964, residente e domiciliado na cidade de Cláudio (MG), à Rua das Rosas nº 121, Cidade Jardim, CEP nº 35530-000, portador da CI/RG de nº M-3.804.102/SSP (MG) e do CIC de nº 575.632.766-53;

José Randolfo Pinto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cláudio (MG), onde nascido aos 9-10-1954, industrial, residente e domiciliado na cidade de Cláudio (MG), à Rua Turmalina nº 196, Valongo, CEP nº 35530-000, portador da CI/RG de nº M-534.138/SSP (MG) e do CIC nº 254.194.046-72;

Márcio Gleison Gonçalves, brasileiro, solteiro, natural de Cláudio (MG), onde nascido aos 21-6-1980, Técnico em Fundição, portador da Carteira de Identidade Profissional de nº 37.749/CREA (MG), residente e domiciliado na cidade de Cláudio (MG), à Rua Itapeçenca nº 75, Centro, CEP nº 35530-000, portador da CI/RG de nº M-8.431.501/SSP (MG) e do CIC nº 041.029.616-31;

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de FUNDAÇÃO ATLANTA LTDA. - EPP, com endereço à Rua Jósias Mesquita Rodrigues nº 211, Parque Industrial Paulino Prado, CEP 35530-000, constituída conforme contrato social arquivado na JUCEMG sob o NIRE 312.0513312-1, em 10-3-1997 e última alteração contratual sob o nº 3.204.034 em 3-8-2004, e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.711.874/0001-10, resolvem, de comum acordo, alterar seu dispositivo contratual mediante as condições, a saber:

### Da Demissão de Sócio e Cessão de Quotas

O sócio Márcio Gleison Gonçalves, acima qualificado, decide voluntariamente retirar-se da sociedade, na condição de cedente e demissionário, transferindo para os demais sócios a totalidade de suas de 750 (setecentas e cinquenta) quotas, cabendo a cada um dos cessionários 250 (duzentas e cinquenta) quotas ao preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo assim uma venda total no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), assim como também transfere todos os direitos, deveres e obrigações sobre as mesmas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando aos cessionários plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

### Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto, por conta própria e por conta e ordem de terceiros, a atividade de Indústria e Comércio de Produtos e Peças de Fundidos de Alumínio e suas Ligas - CNAE: 24.52-1/00.

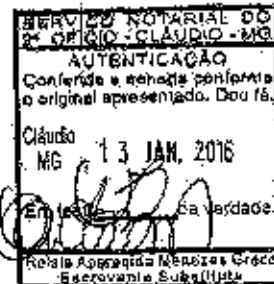
### Da Administração e do Uso da Firma

A administração da sociedade caberá aos sócios, Maria Neide Amaral Resende, como Diretora Administrativa e Financeira, José Rafael Pinto, como Diretor Comercial, e José Randolfo Pinto, como Diretor Industrial, com os poderes e atribuições de Administradores, aos quais compete, indiferentemente em conjunto ou cada um "de per se", o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas



**FUNDAÇÃO ATLANTA LTDA. - EPP**CNPJ/MF nº 01.711.874/0001-10  
NIRE 312,0513312-1, em 10-3-1997

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - fl. 3 / 5



Sócios	Participação Percentual	Quantidade de Quotas	Valor da Participação
Maria Neide Amaral Resende	33,34%	10.000	R\$ 10.000,00
José Randolpho Pinto	33,33%	10.000	R\$ 10.000,00
José Rafael Pinto	33,33%	10.000	R\$ 10.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>100,00%</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil.

**Cláusula 8ª** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas resoluções de quotistas, que serão sempre tomadas por maioria de votos.

**Capítulo IV****Da Administração e do Uso da Firma**

**Cláusula 9ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios, Maria Neide Amaral Resende, como Diretora Administrativa e Financeira, José Rafael Pinto, como Diretor Comercial, e José Randolpho Pinto, como Diretor Industrial, com as poderes e atribuições de Administradores, aos quais compete, indiferentemente em conjunto ou cada um "de per si", o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

**Parágrafo Único** - Os sócios poderão designar administradores não sócios, mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do capital social, quando integralizado ou de aprovação da unanimidade, enquanto o capital não estiver integralizado.

**Cláusula 10** - Todos os sócios com os poderes e atribuições de Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11** - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e na extensão dos poderes que nele se contiverem.

**Parágrafo Único** - Todas as procurações outorgadas pela sociedade, com exceção daquelas outorgadas a advogados para a representação da sociedade em processos judiciais e administrativos, deverão conter poderes específicos, terão prazo de validade determinado e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade.

**Cláusula 12** - Quaisquer atos praticados por procuradores ou funcionários da sociedade, envolvendo obrigações relacionadas a negócios e operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizados por quotistas que representem a maioria do capital social.



FUNDAÇÃO ATLANTA LTDA. - EPP

CNPJ/MF nº 01.711.874/0001-10  
NIRE 312,0513312-1, em 10-3-1997

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - fl. 5 / 5.

Capítulo VIII

Da Continuação, Dissolução e/ou Liquidação da Sociedade

Cláusula 18 - O falecimento, liquidação, interdição ou falência de qualquer dos quotistas não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, as quotas e haveres do quotista falecido, liquidado, interdito ou falido serão adquiridos pela sociedade ou pelos outros quotistas, aquisição esta que será feita tomando-se como base o valor das quotas, de acordo com balanço especial a ser levantado pela sociedade, cabendo, no caso de restar somente um sócio, indicar novo quotista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do evento respectivo.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 19 - No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, pelos sócios quotistas, representando a maioria do capital social, de um ou mais liquidantes para operarem a sociedade durante a liquidação.

Capítulo IX

Foro de Eleição

Cláusula 20 - Para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro desta cidade de Cláudio (MG), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capítulo X

Disposições Gerais

Cláusula 21 - Os eventuais casos omissos deste contrato social serão regidos pelas disposições relativas às sociedades limitadas, Lei nº 10.406/02, e subsidiariamente pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas, Lei nº 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

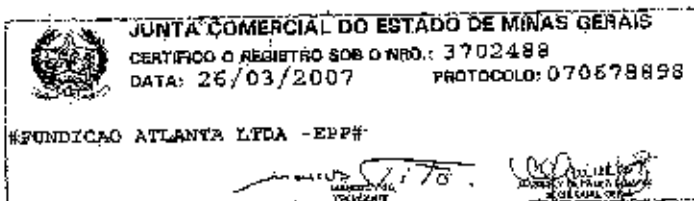
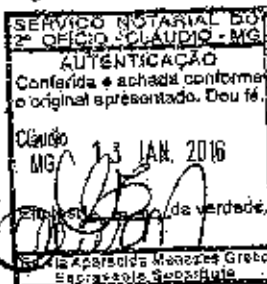
Cláudio, Minas Gerais, 8 de Março de 2007.

Maria Neide Amaral Resende

José Randolfo Pinto

José Rafael Pinto

Márcio Gleison Gonçalves



## **ANEXO 08**

### **Procuração e documentos do procurador**





# FUNDAÇÃO ATLANTA LTDA

(37) 3381-1341 / 3381-2332 / 3381-3596

CNPJ: 01.711.874/0001-10

I.E.: 166.344332-0020

[atlanta@fundicaoatlanta.com.br](mailto:atlanta@fundicaoatlanta.com.br)

[www.fundicaoatlanta.com.br](http://www.fundicaoatlanta.com.br)

## PROCURAÇÃO

Outorgante: **FUNDAÇÃO ATLANTA LTDA**

CNPJ: 01.711.874/0001-10

Outorgado: **MAURÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA** e/ou **MICHELE ALVES RODRIGUES** e/ou **CAMILA ALVES DA SILVA** e/ou **DHEBORA REIS**.

Data: 15/02/2013

Nomeamos como nossos procuradores, **MAURÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, consultor ambiental, casado, portador do CPF: 293.917.096-72, Carteira de identidade nº. M - 1.527.084/SSP/MG; residente e domiciliado a Rua Edson, nº. 397, Bairro Canaã, na cidade de Juatuba/MG e/ou

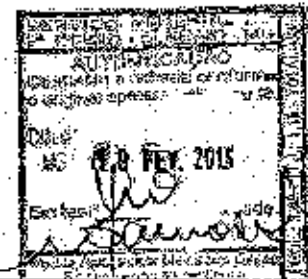
**MICHELE ALVES RODRIGUES**, Técnica em Meio Ambiente, casada, portadora do CPF: 068.695.296-97 Carteira de Identidade N°. M 5-788-195/SSP/MG; residente e domiciliado a Rua José Camilo, nº. 20 — Bairro Santa Agda (Azurita), na Cidade de Mateus Leme/MG e/ou

**CAMILA ALVES DA SILVA**, Auxiliar Administrativa, solteira, portadora do CPF: 097.761.666-52, Carteira de Identidade N°. MG-10.044.328/SSP-MG; residente e domiciliado a Rua José Camilo, nº. 32 — Bairro Santa Agda (Azurita), na Cidade de Mateus Leme/MG, e/ou

**DHEBORA REIS** Técnica em Segurança do Trabalho, solteira, portadora do CPF 105.889.096-45, carteira de identidade MG 15-558-391 SSP/MG; residente e domiciliado na rua Marcone nº 163, Canaã, Juatuba/MG, com poderes para o fim especial junto aos Órgãos de Serviços Públicos, IEF (Instituto Estadual de Florestas), FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente), COPAM (Conselho Estadual de Política Ambiental), IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas), SEMAD (Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), SISEMA (Sistema Integrado Estadual de Meio Ambiente), Secretaria de Meio Ambiente Municipal CODEMA/MG, podendo para este fim, assinar documentos em geral como ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), FCE (Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento), cadastro/vínculo e criação de senha junto ao SIAM (Sistema Integrado de Meio Ambiente), abrir e acompanhar processos; interpor recursos; juntar e desempenhar documentos, assinar requerimento e declarações e no uso dos poderes conferidos ou implícitos ao seu cabal desempenho e embora não aqui expressamente consignados inclusive substabelecer, e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**JOSÉ RAFAEL PINTO**  
P/FUNDAÇÃO ATLANTA LTDA  
CNPJ: 01.711.874/0001-10



**CARTÓRIO MENEZES GRECO**

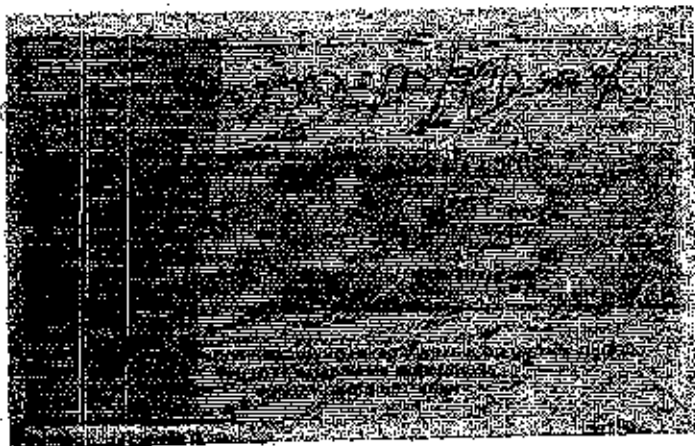
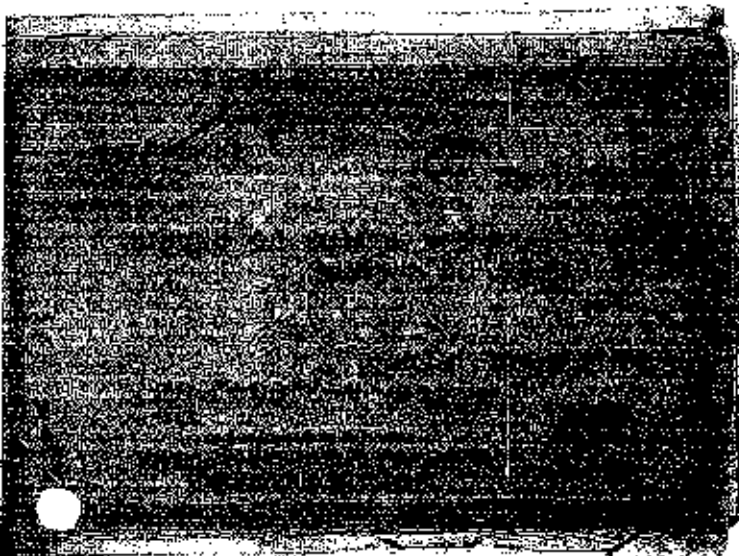
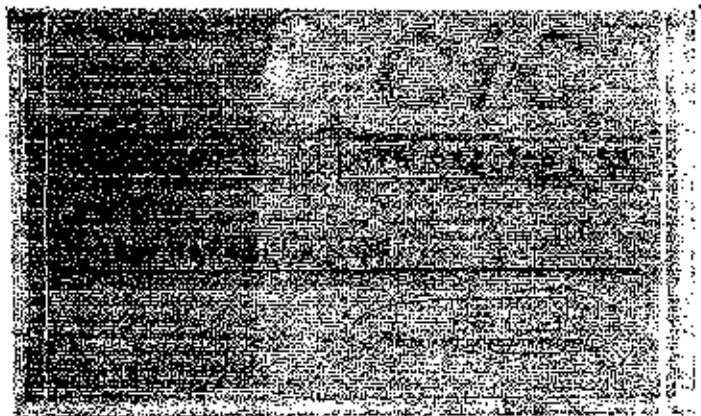
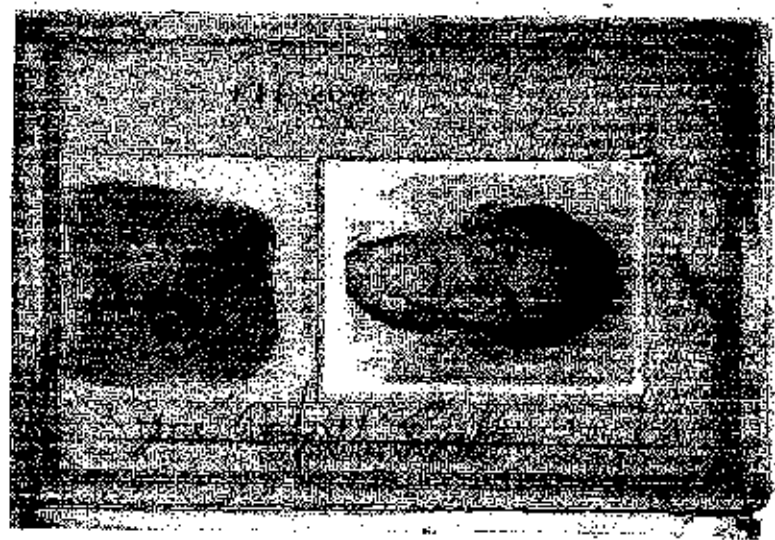
Rua Josias Mesquita Rodrigues, 211.

Parque Industrial Paulino Prado

Cx. Postal: 070

Otaúdio/MG – 35.530-000





SERVÍÇO NOTARIAL DO  
2º OFÍCIO - CLÁUDIO - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e chancelada conforme  
o original apresentado. Dou fé.

Cláudio  
MG 13 JAN. 2016

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Reis: Aparecida Menozes Grando  
Eschevante Substituto

2016  
13  
JAN  
2016

OFÍCIO NOTARIAL  
TAMARITINGA - MG

2016  
13  
JAN  
2016

SERVÍÇO NOTARIAL DO  
2º OFÍCIO - CLÁUDIO - MG

2016  
13  
JAN  
2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRECÍDIO  
SECRETARIA NACIONAL DE NARRITACAO

SECRETARIA NACIONAL DE NARRITACAO



Nome: JOSÉ JOSÉ DA SILVA  
MELHORADO: 582  
Data de Nascimento: 08/12/1908

Nome: MARIÁ ANTONIA DE MELLO  
MELHORADO: 582

SECRETARIA NACIONAL DE NARRITACAO

SECRETARIA NACIONAL DE NARRITACAO

*Familia Alves de Jesus*

SECRETARIA NACIONAL DE NARRITACAO

SECRETARIA NACIONAL DE NARRITACAO

SECRETARIA NACIONAL DE NARRITACAO

SECRETARIA NACIONAL DE NARRITACAO  
1352-07878

## **ANEXO 09**

**DAE para recurso Interposto**

**Comprovante de Transação Bancária**

TRIBUTO/TAXAS

Data da operação: 26/08/2019 - 10h47

Nº de controle: 611.049.284.108.908.011 | Autenticação bancária: 055.883.013

Conta de débito: Agência: 1513 | Conta: 4661-2 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: FUNDICAO ATLANTA LTDA | CNPJ: 01.711.874/0001-10

Código de barras: 85640000002-7 83860213190-9 83012520092-3 80396100137-4

Empresa/Orgão: MG-SEFAZ/DAE

Descrição: TRIBUTO/TAXAS

Referência: 8039610

Data de débito: 26/08/2019

Data de vencimento: 30/08/2019

Valor principal: R\$ 283,86

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor de pagamento: R\$ 283,86

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto à agência 1513, com data de pagamento em 26/08/2019.

**Autenticação**

e1Y9V1X DRASV6i xnb59tGE #42Qjpe8 d0ymc1z1 89p0\*664 Ggape8T0 1fWd69Wd  
 n0cy0aZa 8qLkHv28 r05#RP0g cSp31t08 0drwd0yt 0ye\*1w7E 85V2z10E BuyP0mEY  
 r55k\*W88 8T0U20jK 0u0cL0c0 r000rB1# qz0r70Nd 40A01P02 00502029 00234083

**SAC - Serviço de**  
**Apoio ao Cliente**

 Atê Bradesco  
 0800.704.8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala  
 0800.722.0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones  
 consulte o site  
 Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800.727.9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, exceto feriados.